

**DECRETO Nº 99/2023**

**DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA DE SERVIDOR PUBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial ao Edital de Processo Seletivo nº 01/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a carga horária da Contratação em Caráter Temporária de Excepcional Interesse Público da servidora **Nilva Capeli**, ocupante do cargo de Professora Corregente, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, nomeada pelo Decreto nº 16/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar nº 79/2022.

**Art. 2º** - Para fazer frentes as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 17 de abril de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal.

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

**OLDAIR NATAL CITADELLA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento